



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2108, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mairiporã.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4397/2017



INDICAÇÃO Nº 2108, DE 2017

Indico com fundamento no artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes para a implantação e construção de uma Pista de *Skate* de alvenaria, no Município de Mairiporã.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos suficientes para a implantação e construção de uma Pista de *Skate* de alvenaria, no Município de Mairiporã.

Em atenção ao pedido da população e considerando a necessidade de aperfeiçoar o atendimento prestado aos jovens do município em questão, entendemos justa a solicitação para construção de uma pista de skate local.

Considerando que o município de Mairiporã não dispõe de recursos suficientes para viabilizar tal obra, tornou-se necessário indicar o pleito em questão ao Poder Executivo Estadual e assim prestar um atendimento de forma adequada e segura aos jovens que tanto solicitam um lugar próprio para essa prática esportiva.

Ademais, ressalte-se que a prática regular de alguma atividade física ajuda a prevenir doenças cardíacas e AVCs, hipertensão, controla o diabetes, aumenta a resistência aeróbica, reduz a obesidade, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a incidência de doenças crônicas, faz bem para a saúde do idoso e aumenta a expectativa de vida. Enfim, melhora sobremaneira a qualidade de vida de quem a utiliza, física e mental, melhorando, inclusive a sociabilidade, os relacionamentos interpessoais, humanizando, assim, o trânsito e a própria cidade.

Face ao exposto, nos solidarizamos com o apelo da comunidade jovem da citada cidade, apresentando ao Senhor Governador a presente Indicação, na certeza de estar prestando relevante serviço ao Município de Mairiporã.

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Mairiporã, embora reconheçam a importância social e econômica da obra, não dispõe de recursos para a construção, o que só ocorrerá com o atendimento desta reivindicação.

Sala das Sessões, em 26/6/2017

a) Milton Vieira